



Estado do Rio Grande do Norte  
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CNPJ 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000  
Fone: 3333 – 2728



## ATA DE JULGAMNETO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10050002/2018

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

Às 09H00min. Do dia 04 de julho de 2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, sito, no endereço: Praça Francisco Pinto, nº. 56, Centro – Apodi/RN – CEP: 59.700-000, o Sr. Lázaro Bandeira e Sousa (pregoeiro) e a equipe de apoio, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, pela Portaria nº 648, deram início a sessão de licitação do Pregão Presencial nº. 011/2018, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto ou fibra ótica, taxa de instalação inclusa, acesso e suporte técnico de 24 horas, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), nos termos do Decreto nº. 036/2011 de 19 de setembro de 2011, à Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Lei nº. 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº. 3.722/2001, Lei Complementar 123/2006 atualizado, e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis. A licitação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) Edição: 1792 no dia 20 de Junho de 2018, no Diário Oficial da União edição: 05302018062000259 do dia 20 de junho de 2018 e ainda para download livre na Home Page do SITE da Prefeitura Municipal de Apodi, LINK <http://apodi.rn.gov> – transparência - licitações e ainda tudo no sistema de Informações SIAL anexo 38, do TCE/RN, conforme RECIBO nº. 177069. Abeto os trabalhos, foi constatado o comparecimento da seguinte empresa e que foi credenciada.

EMPRESA	REPRESENTANTE
HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05	Humbertu Carlos Bandeira Costa Filho, CPF: 013.485.014-99.

O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamentos da devida empresa mencionada e seu representante conforme documentação, anexo. Ato seguinte, o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes de habilitações e proposta da empresa credenciada. Aberto o envelope da proposta da empresa: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05, após abertura do envelope, a proposta analisada pelo pregoeiro e a equipe de apoio foi repassada aos representantes para análise. Após a análise de todos os representantes, o Sr. Pregoeiro interrogou os representantes para fazer seus questionamentos, não havendo questionamentos o Sr. Pregoeiro deu início a fase de negociação (lances) dos itens solicitado, foram realizados vários lances, resultado após fase de lances Mapa de resultado classificatório ANEXO a esta ATA. Itens e volar por empresas vencedoras, Empresa: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05, foi vencedora do item: 01 com o valor global de R\$ 126.324,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais). A empresa vencedora infra assinada é ciente dos atos praticados na disputa diante do lance ofertado e é responsável pelos seus atos, e devem cumprir com suas obrigações da garantia da entrega do materiais/produto, sob penas de sanções na forma da Lei. Os preços da fase de lança será registrados na ATA de registro de preço, ficando facultado o envio da proposta final. Dando continuidade à sessão, foi procedida à abertura do envelope contendo o documento de habilitação da empresa vencedora. Tendo o Pregoeiro informado a licitante que seria dado o tempo que achassem suficiente para que pudessem analisar os documentos. Após a verificação de toda a documentação pelo Pregoeiro Equipe de apoio e o representante presente e não se constatou nenhuma irregularidade, o Sr. Pregoeiro habilitou a empresa. Indagado o representante da empresa se pretendem interpor recurso aos atos pelo pregoeiro praticados, tendo o não como resposta, o Pregoeiro adjudicou e fará o resultado deste certame e concederá os prazos permissíveis em lei, para que depois da concessão dos devidos prazos encaminhará à assessoria jurídica e posterior ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação se assim for de Lei. Por fim, nada mais



Estado do Rio Grande do Norte  
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CNPJ 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000  
Fone: 3333 – 2728



havendo a ser tratado, o pregoeiro declarou encerrada a reunião. E eu Lázaro Bandeira e Sousa, Pregoeiro desta reunião, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a licitante presente. O pregoeiro encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Apodi/RN, em 04 de Julho de 2018.

  
**LAZARO BANDEIRA E SOUSA**  
Pregoeiro

  
**ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Apoio

  
**EDIVAR MENDES DE FREITASFILHO**  
Apoio

MEPRESA	REPRESENTANTE
HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05	